



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ata nº 190, de 2019 – Conselho Fiscal do CANOASPREV

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do CANOASPREV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Geraldo Francisco Recktenvald (titular), Juliana de Aguiar Maciel (suplente), Mahra Bobsin (suplente), Mercedes Lucia Carbonera (titular), Thaís Rodrigues da Cunha (titular) e Vivian de Macedo Carvalho (suplente). Registramos a ausência justificada da conselheira Andresa Medeiros Maciel (titular) por motivo de férias, e as ausências das conselheiras Luciana Rocha (suplente) e Vilma Fernandes Pasinato (titular). Aberta a reunião pela presidente Thaís, que passou a palavra à secretária Vivian para leitura das Atas nº 188, de 2019, e nº 189, de 2019, esta última relativa à reunião realizada extraordinariamente pelo Conselho Fiscal. As atas foram aprovadas na íntegra pelos conselheiros presentes. A conselheira Thaís comentou que o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município enviou o Manual do Pró-Gestão RPPS, porém ainda não encaminhou os Relatórios de Investimentos da entidade, conforme previamente combinado com o Conselho Fiscal. Ainda, a presidente informou que recebeu do Conselho Deliberativo os seguintes processos: C3788 de 28/12/2018, C0473 de 13/02/2019 e C0626 de 26/02/2019. O C3788/2018 refere-se ao Relatório de Gestão de Novembro de 2018, cujo parecer ficará sob responsabilidade do conselheiro Geraldo. O processo C0473/2019 refere-se ao Relatório de Gestão de Dezembro de 2018 e ficará ao encargo da conselheira Mahra. O processo C0626/2019 é referente ao parecer de contas do exercício de 2018 do CANOASPREV e ficou sob a responsabilidade da conselheira Thaís. Em função do recebimento do processo C0626/2019 registramos o cancelamento do Memorando 05/2019. Na sequência, foi comentado sobre a revisão do Regimento Interno do Conselho Fiscal, sendo que a conselheira Mahra sugeriu ampliar a titulação dos membros indicados para outras áreas, como matemática, estatística, ciências atuariais, etc. A presidente registrou que se permitir essas titulações, então outras devem ser consideradas para manter a isonomia do Conselho. Visto que o tema de revisão do Regimento Interno é complexo, deliberou-se que o Conselho Fiscal deverá estudar o assunto e discutir em outra reunião. Prosseguindo, foi lida a carta de renúncia da conselheira Vilma, a qual alegou seu pedido por motivos pessoais e com efeitos imediatos. Finalizando, foi lido o parecer da conselheira Mercedes relativo ao processo C3591/2018, de 03/12/2018, contendo o Relatório de Gestão do mês de outubro de 2018. O parecer foi aprovado na íntegra pelos demais conselheiros e será, oportunamente, encaminhado ao Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que vai por mim, Vivian de Macedo Carvalho, e pelos demais conselheiros presentes assinada e posteriormente publicada na página do CANOASPREV.